



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de março de 2022



Série

Número 57

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 29/2022

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 274/2022

Consolidação da mobilidade na categoria à Assistente Operacional Maria Amélia da Silva Mendonça, passando a integrar o mapa de pessoal da Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de Santana, com efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Aviso n.º 275/2022

Consolidação da mobilidade na categoria à Técnica de Apoio à Infância Sandra José Jardim Fernandes de Goís, passando a integrar o mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche Prof. Eleutério de Aguiar, com efeitos a 1 de março de 2022.

Aviso n.º 276/2022

Afixação e disponibilização, após homologação, da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Tesouraria, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 277/2022

Homologação da avaliação final do período experimental das trabalhadoras, Rosa Maria Almeida Pita e Sara Raquel Fernandes Gomes, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, na área funcional de Assistente Operacional.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Edital n.º 6/2022

Notificação aos proprietários de parcelas privadas de leitos e margens confinantes com a Ribeira da Madalena do Mar, nas freguesias da Madalena do Mar e dos Canhas, município da Ponta do Sol (conforme planta de localização anexa ao edital), para procederem à limpeza e desobstrução daquele curso de água nas frentes das suas parcelas confinantes com o mesmo, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação ou afixação do presente edital, consoante o que ocorrer em último lugar.

Edital n.º 7/2022

Notificação aos proprietários de parcelas privadas de leitos e margens confinantes com a Ribeira do Porto Novo, nas freguesias do Caniço e de Gaula, município de Santa Cruz (conforme planta de localização anexa ao edital), para procederem à limpeza e desobstrução daquele curso de água nas frentes das suas parcelas confinantes com o mesmo, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação ou afixação do presente edital, consoante o que ocorrer em último lugar.

Despacho n.º 129/2022

Procede ao aditamento ao Despacho n.º Despacho n.º 460/2021, de 9 de novembro, que designa Técnico Especialista do Gabinete, José Idalino de Vasconcelos, para prestar assessoria especializada no âmbito da articulação e interligação, entre o Gabinete e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 29/2022****Sumário:**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 3.º da Portaria n.º 25/2022, de 26 de janeiro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 28 de março de 2022 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 € 1,855 por litro
Gasóleo rodoviário..... € 1,723 por litro
Gasóleo colorido e marcado..... € 1,206 por litro

Assinado, em 25 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 274/2022****Sumário:**

Consolidação da mobilidade na categoria à Assistente Operacional Maria Amélia da Silva Mendonça, passando a integrar o mapa de pessoal da Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de Santana, com efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Texto:

Por despacho de 20 de janeiro de 2022, da Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, ao abrigo do Despacho n.º 233/202, de 17 de maio, do Diretor Regional de Administração Escolar, publicado no JORAM n.º 121, II Série, Suplemento, de 25 de junho, conjugado com a competência delegada constante do ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à Assistente Operacional Maria Amélia da Silva Mendonça, passando a integrar o mapa de pessoal da Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de Santana, com efeitos a 1 de fevereiro de 2022, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ficando posicionado na 6.ª posição remuneratória e no nível 6, da carreira de Assistente Operacional.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 21 de março de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 275/2022**Sumário:**

Consolidação da mobilidade na categoria à Técnica de Apoio à Infância Sandra José Jardim Fernandes de Goís, passando a integrar o mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche Prof. Eleutério de Aguiar, com efeitos a 1 de março de 2022.

Texto:

Por meu despacho de 24 de fevereiro de 2022, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à Técnica de Apoio à Infância Sandra José Jardim Fernandes de Goís, passando a integrar o mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche Prof. Eleutério de Aguiar, com efeitos a 1 de março de 2022, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 7 da carreira de Técnica de Apoio à Infância.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 22 de março de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 276/2022

Sumário:

Afixação e disponibilização, após homologação, da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Tesouraria, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, após homologação da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), por despacho datado de 22 de março de 2022, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Tesouraria, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, conforme Aviso n.º 681/2021, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 185, de 13 de outubro, objeto de Declaração de Retificação n.º 83/2021, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 187, de 15 de outubro e na Bolsa de Emprego Público da RAM com o Código OE202110/424, se encontra afixada no placar dos serviços administrativos da sede do IQ,IP-RAM, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, e disponibilizada no site oficial deste Instituto em www.madeira.gov.pt/iq

Funchal, 22 de março de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 277/2022

Sumário:

Homologação da avaliação final do período experimental das trabalhadoras, Rosa Maria Almeida Pita e Sara Raquel Fernandes Gomes, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, na área funcional de Assistente Operacional.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), e artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que, por meu despacho de 21 de março de 2022, foi homologada a avaliação final do período experimental das trabalhadoras, Rosa Maria Almeida Pita e Sara Raquel Fernandes Gomes, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, na área funcional de Assistente Operacional, colocadas na 4.ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, as trabalhadoras concluíram com sucesso o período experimental, com avaliação de 13,40 valores.

Funchal, 22 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Edital n.º 6/2022

Sumário:

Notificação aos proprietários de parcelas privadas de leitos e margens confinantes com a Ribeira da Madalena do Mar, nas freguesias da Madalena do Mar e dos Canhas, município da Ponta do Sol (conforme planta de localização anexa ao edital), para procederem à limpeza e desobstrução daquele curso de água nas frentes das suas parcelas confinantes com o mesmo, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação ou afixação do presente edital, consoante o que ocorrer em último lugar.

Texto:

Edital n.º 01/2022/SREI/DRESC

Conservação e reabilitação da Ribeira da Madalena do Mar, na freguesia dos Canhas e na freguesia da Madalena do Mar, Concelho da Ponta do Sol

No âmbito da gestão preventiva do risco de cheias e da implementação de medidas de conservação e reabilitação dos recursos hídricos fluviais da Região, nomeadamente de limpeza e desobstrução das linhas de água, torna-se necessário assegurar as respetivas condições de escoamento de caudais líquidos e sólidos, em situações hidrológicas normais ou extremas, na senda da responsabilização dos particulares e dos organismos competentes para a gestão dos recursos hídricos.

Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2017/M, de 7 de agosto, conjugado com a alínea b) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, os proprietários de parcelas privadas de leitos e margens confinantes com linhas de água, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos, estão obrigados a mantê-los em bom estado de conservação e devem proceder à respetiva limpeza e desobstrução, sob a orientação dos serviços de hidráulica fluvial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Nos termos das referidas disposições e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam assim notificados os proprietários de parcelas privadas de leitos e margens confinantes com a Ribeira da Madalena do Mar, na Freguesia da Madalena do Mar e na Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol (conforme planta de localização que se anexa a este edital), para procederem à limpeza e desobstrução daquele curso de água nas frentes das suas parcelas confinantes com o mesmo, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação ou afixação do presente edital, consoante o que ocorrer em último lugar.

Os trabalhos consistem num conjunto de operações destinadas à desobstrução do curso de água e regularização do leito fluvial.

Previamente ao início de quaisquer trabalhos, os proprietários deverão contactar a Direção Regional de Equipamento Social e Conservação - Direção de Serviços de Hidráulica Fluvial, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 2º Andar - Funchal, telefone n.º 291 207 242, a fim de os trabalhos serem devidamente orientados e acompanhados por aquele serviço.

Em caso de incumprimento, ficam os referidos proprietários sujeitos a processo de contraordenação, como previsto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Mais ficam notificados que, em caso de incumprimento do acima referenciado, a Região, através da Direção Regional de Equipamentos e Infraestruturas, substituir-se-á aos proprietários, realizando as intervenções de limpeza e desobstrução do respetivo segmento da linha de água, a expensas dos mesmos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do referenciado Decreto Legislativo Regional n.º 25/2017/M, de 7 de agosto.

O presente edital acompanhado da planta de localização do segmento do curso de água em causa, vai ser afixado e publicado nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 23 dias de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Planta de localização



Coordenadas:
Lat. 32°42'58.30"N
Long. 17° 7'55.97"W

Edital n.º 7/2022**Sumário:**

Notificação aos proprietários de parcelas privadas de leitos e margens confinantes com a Ribeira do Porto Novo, nas freguesias do Caniço e de Gaula, município de Santa Cruz (conforme planta de localização anexa ao edital), para procederem à limpeza e desobstrução daquele curso de água nas frentes das suas parcelas confinantes com o mesmo, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação ou afixação do presente edital, consoante o que ocorrer em último lugar.

Texto:

Edital n.º 02/2022/SREI/DRESC

Conservação e reabilitação da Ribeira do Porto Novo, na freguesia do Caniço e na freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz

No âmbito da gestão preventiva do risco de cheias e da implementação de medidas de conservação e reabilitação dos recursos hídricos fluviais da Região, nomeadamente de limpeza e desobstrução das linhas de água, torna-se necessário assegurar as respetivas condições de escoamento de caudais líquidos e sólidos, em situações hidrológicas normais ou extremas, na senda da corresponsabilização dos particulares e dos organismos competentes para a gestão dos recursos hídricos.

Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2017/M, de 7 de agosto, conjugado com a alínea b) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, os proprietários de parcelas privadas de leitos e margens confinantes com linhas de água, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos, estão obrigados a mantê-los em bom estado de conservação e devem proceder à respetiva limpeza e desobstrução, sob a orientação dos serviços de hidráulica fluvial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Nos termos das referidas disposições e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam assim notificados os proprietários de parcelas privadas de leitos e margens confinantes com a Ribeira do Porto Novo, na freguesia do Caniço e na freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz (conforme planta de localização que se anexa a este edital), para procederem à limpeza e desobstrução daquele curso de água nas frentes das suas parcelas confinantes com o mesmo, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação ou afixação do presente edital, consoante o que ocorrer em último lugar.

Os trabalhos consistem num conjunto de operações destinadas à desobstrução do curso de água e regularização do leito fluvial.

Previamente ao início de quaisquer trabalhos, os proprietários deverão contactar a Direção Regional de Equipamento Social e Conservação - Direção de Serviços de Hidráulica Fluvial, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 2.º Andar - Funchal, telefone n.º 291 207 242, a fim de os trabalhos serem devidamente orientados e acompanhados por aquele serviço.

Em caso de incumprimento, ficam os referidos proprietários sujeitos a processo de contraordenação, como previsto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Mais ficam notificados que, em caso de incumprimento do acima referenciado, a Região, através da Direção Regional de Equipamentos e Infraestruturas, substituir-se-á aos proprietários, realizando as intervenções de limpeza e desobstrução do respetivo segmento da linha de água, a expensas dos mesmos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do referenciado Decreto Legislativo Regional n.º 25/2017/M, de 7 de agosto.

O presente edital acompanhado da planta de localização do segmento do curso de água em causa, vai ser afixado e publicado nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 23 dias de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Planta de localização

Coordenadas:
Lat. 32°39'52.69"N
Long. 16°49'13.44"W

Despacho n.º 129/2022**Sumário:**

Procede ao aditamento ao Despacho n.º 460/2021, de 9 de novembro, que designa Técnico Especialista do Gabinete, José Idalino de Vasconcelos, para prestar assessoria especializada no âmbito da articulação e interligação, entre o Gabinete e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Texto:

Despacho n.º 6/2022

Considerando o Técnico Especialista do meu Gabinete, Sr. José Idalino de Vasconcelos, solicitou a 16 de março de 2022 a acumulação de funções privadas compreendidas na respetiva especialidade profissional, com as funções públicas que exerce na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 6 e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o exercício daquelas funções carece de autorização expressa no respetivo despacho de designação;

Considerando que no Despacho n.º 26/2021, de 29 de outubro, publicado no JORAM. II Série, n.º 203, de 9 de novembro de 2021, no qual se procedeu à designação do referido Técnico Especialista, para prestar assessoria especializada no âmbito da articulação e interligação, entre o Gabinete e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A, não foi contemplada autorização expressa para o exercício de qualquer acumulação de funções;

Considerando que a atividade que pretende acumular, para além de ser esporádica, não colide com o setor de atividade prosseguido por esta Secretaria Regional;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1- Aditar ao meu Despacho n.º 26/2021, de 29 de outubro, publicado no JORAM. II Série, número 203 de 9 de novembro de 2021 um ponto 5, com a seguinte redação:

“5 - O designado fica autorizado a exercer atividades nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.”

2 - O presente aditamento produz efeitos à data de assinatura do presente despacho.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 18 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)